



Circular Nº 143/2025-PRES abd

Em 05/09/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.181/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.181, de 4 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a destinação e utilização de 5% (cinco por cento) sobre arrecadação de multas de trânsito para obras de acessibilidade", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

transparente e digital

